

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TUPARETAMA**  
**ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**  
 Dezembro(31/12/2019)

Exercício de 2019



ISOLADO:1 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TUPARETAMA

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS							
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS				
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>		<b>4.481.526,73</b>	<b>2.681.548,00</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS</b>		<b>62.646,30</b>	<b>61.647,07</b>
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		4.481.526,73	2.681.548,00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL		47.617,34	45.955,50
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS</b>		<b>5.880,79</b>	<b>2.672,03</b>	ENCARGOS PATRONAIS		15.028,96	15.691,57
JUROS E ENCARGOS DE MORA		59,58	0,00	<b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS</b>		<b>3.183.065,65</b>	<b>2.828.438,87</b>
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		5.821,21	2.672,03	APOSENTADORIAS E REFORMAS		2.963.039,46	2.608.353,64
<b>OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>		<b>0,00</b>	<b>1.686,10</b>	PENSÕES		140.320,00	141.550,50
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		0,00	1.686,10	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		79.706,19	78.534,77
<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS</b>		<b>4.487.407,52</b>	<b>2.685.906,13</b>	<b>USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO</b>		<b>112.161,04</b>	<b>104.841,68</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)</b>		<b>1.573.169,25</b>	<b>309.021,49</b>	USO DE MATERIAL DE CONSUMO		785,59	358,60
<b>TOTAL</b>		<b>6.060.576,77</b>	<b>2.994.927,62</b>	SERVIÇOS		111.375,45	104.483,08
				<b>OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>		<b>2.702.703,78</b>	<b>0,00</b>
				VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES		2.685.537,24	0,00
				DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		17.166,54	0,00
				<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS</b>		<b>6.060.576,77</b>	<b>2.994.927,62</b>
				<b>TOTAL</b>		<b>6.060.576,77</b>	<b>2.994.927,62</b>

Documento Assinado Digitalmente por: REINALDI JUNIOR GOMES GALVAO, JEFFERSON ALEXANDRE DA SILVA  
 Acesse em: <https://ctce.leg.br/sigvbr/ppp/validaDocumento.shtm> Código do documento: 0b04941f-9fd7-4ab0-9b3c-41d1a9d75f61

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TUPARETAMA**  
**ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**  
Dezembro(31/12/2019)

ISOLADO:1 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TUPARETAMA

Exercício de 2019

<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS</b> (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
		0,00	0,00



Documento Assinado Digitalmente por: REINALDI JUNIOR GOMES GALVAO, JEFFERSON ALEXANDRE DA SILVA  
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0b04941f-9fd7-4ab0-9b3c-41dfa9d75f61

# FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE TUPARETAMA



## NOTAS EXPLICATIVAS

### DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

#### Anexo 15 - Lei Federal nº 4.320/64

#### 1 - INFORMAÇÕES GERAIS:

**Nome do órgão ou entidade:**

Fundo Previdenciário do Município de Tuparetama.

**Natureza Jurídica do órgão ou entidade:**

Fundo Público – CNPJ: 05.785.402/0001-62

**Domicílio do órgão ou entidade:**

Av. Central, S/N, sala 03, CEP nº 56.760-000, Centro, Tuparetama – PE.

**Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade:**

Demonstrativo elaborado de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 31 de março de 1964 e seus anexos, em consonância com as Portaria STN/SOF nº 06/2018, Portaria STN/SOF Nº 07/2018 e Portaria STN nº 887/2018 que aprovou o 8º Manual de Contabilidade aplicado ao setor público – MCASP.

**Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:**

Demonstrativo organizado de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 31 de março de 1964 e seus anexos, em consonância com a Portaria Conjunta STN/SOF nº 06/2018, Portaria STN/SPREV nº 07/2018 e Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018, que aprovou a 8ª edição do Manual de Contabilidade aplicada ao Setor Público (MCASP). Na elaboração dos registros contábeis foram observadas as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público (NCASP) publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBC TSP 11 (Apresentação das Demonstrações Contábeis) de acordo com a *Ipsas 1 – Presentation of Financial Statements*, editada pelo *International Public Sector Accounting Standard Board* através da *International Federation of Accounting* (IPSASB/IFAC). Este demonstrativo atende às exigências do ICC do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE) e a Legislação correlata.

**Consolidação das demonstrações contábeis:**

Os demonstrativos contábeis compreendem apenas a execução orçamentária e extraorçamentária deste órgão.

**Dados do Gestor:**

Reinaldi Junior Gomes Galvão. Cargo: Gestor. Período de gestão: 02/01/2013 a 31/12/2019.

**Dados do Contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis, inclusive as notas explicativas:**

Nome: Jefferson Alexandre da Silva. CRC-PE nº 025418/O-7. E-mail: [jeffersoncontab@gmail.com](mailto:jeffersoncontab@gmail.com).

**Sítio eletrônico – Portal da Transparência**

<http://www.tuparetama.pe.gov.br/index.php/financas/2-uncategorised/89-transparencia-geral>

# FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE TUPARETAMA



## 2 - RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS

### Bases de mensuração utilizadas:

Os componentes resultantes da execução orçamentária do exercício de 2019 foram mensurados pelo custo histórico de acordo com a determinação da Resolução CFC nº 1.137/2008. Foi adotado o critério de mensuração de custos pelo valor imobilizado em toda a classe de ativos, abatidos o valor residual e depreciável/amortização/exaustão seguindo o modelo de cotas de depreciação definidos pela União publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

### Novas normas e políticas contábeis alteradas:

No exercício de 2019 foram evidenciados, de forma segregada nas demonstrações contábeis, em atendimento NBCASP. Os atos decorrentes de contratos de prestação de serviços em execução, no sistema compensado. O grande objetivo desta mudança é evidenciar o patrimônio público de forma transparente, permitindo a sociedade civil e órgãos de controle e fiscalização compreenda as informações dispostas.

### Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

#### - Classificação de ativos:

Apresenta quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalente de caixa, créditos de curto prazo, investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo: créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado e Intangível). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo) e Passivo Não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo prazo, demais obrigações a longo prazo e resultado diferido). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanente, bem como o passivo financeiro e permanente, além do saldo patrimonial. Ao fim do balanço são evidenciados em quadro próprio as contas do sistema compensado com destaque para os ativos potenciais dos ativos e passivos. O balanço mostra também quadro próprio com o superávit/déficit financeiro com códigos, descrição e saldos das fontes de recursos. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

#### - Constituição de provisões:

Foram constituídas provisões matemáticas para cobertura do plano de benefícios do ente.

#### - Reconhecimento de variações patrimoniais:

Houve reconhecimento de variações patrimoniais, decorrentes da execução orçamentária e da constituição de provisões de benefícios concedidos e a conceder.

#### - Transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outros órgãos ou entidades:

Não houve transferência de riscos e benefícios significativos para outras entidades.

## 3 - INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

### Itens mais relevantes que compõem as VPA e VPD

#### Variações Patrimoniais Aumentativas

##### Contribuições sociais

As contribuições sociais somaram no exercício de 2019 a importância de **R\$ 4.481.526,73** representou o item mais relevante na VPA. No comparativo 2018 x 2019 observou-se um acréscimo de 67,12% neste componente.

#### Variações Patrimoniais Diminutivas

# FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE TUPARETAMA



Documento Assinado Digitalmente por: REINALDI JUNIOR GOMES GALVAO, JEFFERSON ALEXANDRE DA SILVA  
Acesse em: <https://ste.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0b04941f-9fd7-4ab0-9b3c-41dfa9d75f61

## Benefícios previdenciários e assistenciais

Os benefícios previdenciários e assistenciais (aposentadorias e pensões) somaram no exercício de 2019 a importância de **R\$ 3.183.065,65** representou o item mais relevante na VPD. No comparativo 2018 X 2019 observou-se um acréscimo de 12,54 % neste componente.

## Constituição de Provisões

A Constituição de provisões somou no exercício de 2019 a importância de **R\$ 2.702.703,78** representou o segundo item mais relevante na VPD. Não houve constituição de provisões no exercício de 2018.

## VPA ou VPD relevante lançada em decorrência da Portaria STN nº 327/2001 (Repasse a maior ou a menor do FPM)

Não se aplica ao ente

## Circunstancias em que devem ser apresentadas ainda que seus valores não sejam relevantes

- Redução a valor recuperável no ativo imobilizado
- Baixas de investimento
- Constituição ou reversão de provisões

Não há informações a serem prestadas neste item

## Variações patrimoniais qualitativas decorrentes da execução orçamentária do exercício atual e anterior

### 1- Incorporação de ativos

- Aquisição de estoques

Não houve aquisição de estoques

- Aquisição de Bens

Não houve aquisição de bens

- Construção e aquisição de bens imóveis

Não houve construção ou aquisição de bens imóveis

- Aquisição de títulos e valores

Não houve aquisição de títulos e valores

- Concessão de empréstimos

Não se aplica

- Outras incorporações de ativos

Não houve incorporações de ativos

### 2- Desincorporação de passivos - Amortização da Dívida Pública

- Amortização de precatórios

Não houve amortização de precatórios

- Outras desincorporações de passivos

Não houve desincorporação de passivos

### 3- Incorporação de passivo: Tomada de empréstimos

- Outras incorporações de passivos

# FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE TUPARETAMA



Documento Assinado Digitalmente por: REINALDI JUNIOR GOMES GALVAO, JEFFERSON ALEXANDRE DA SILVA  
Acesse em: <https://stc.e-ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0b04941f-9fd7-4ab0-9b3c-41dfa9d75f61

Não houve incorporações de passivos

#### 4 – Desincorporação de ativos- Cobrança da dívida ativa

- Alienação de estoques

Não houve alienação de estoques

- Alienação de bens móveis

Não houve alienação de bens móveis

- Alienação de bens imóveis

Não houve alienação de bens imóveis

- Alienação de títulos e valores

Não houve alienação de títulos e valores

- Recebimento de empréstimos

Não houve recebimento de empréstimos

- Outras desincorporações de ativos

Não houve desincorporações de ativos

#### Montante de recebíveis reconhecidos em relação à receita sem contraprestação

Não foram reconhecidos recebíveis sem contraprestação

## ANEXO XIV

### DEMONSTRATIVO DE IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (PODER EXECUTIVO)

PCP (De acordo com as regras da NBC e do MCASP vigente)	Municípios com até 50 mil habitantes Prazo Final	Responsável	Situação atual
1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receitas.	01/01/2022	Gestor	Concluído
2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas.	01/01/2022	Gestor	Concluído
3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a	01/01/2019	Gestor	Concluído

# FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE TUPARETAMA



Documento Assinado Digitalmente por: REINALDI JUNIOR GOMES GALVAO, JEFFERSON ALEXANDRE DA SILVA  
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0b04941f-9fd7-4ab0-9b3c-41dfa9d75f61

receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas Imediato	Imediato	Gestor	Concluído
5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das provisões por competência	01/01/2021	Gestor	Concluído
6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.	01/01/2021	Gestor	Em elaboração
7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura)	01/01/2021	Gestor	Concluído
8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável	01/01/2024	Gestor	Concluído
9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP)	01/01/2024	Gestor	Em elaboração
10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.	01/01/2021	Gestor	Em elaboração
11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.)	01/01/2019	Gestor	Concluído
12. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.	Imediato	Gestor	Concluído
13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.	01/01/2016	Gestor	Concluído

# FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE TUPARETAMA



14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência	A ser definido em ato normativo específico.	Gestor	Concluído
15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.	01/01/2022	Gestor	Em elaboração
16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortização e redução a valor recuperável.	A ser definido em ato normativo específico	Gestor	Em elaboração
17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respetivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.	01/01/2021	Gestor	Em elaboração
18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.	01/01/2023	Gestor	Concluído
19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP	A ser definido em ato normativo específico	Gestor	Em elaboração